



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/DG N. 17, DE 23 DE MARÇO DE 2010

- Nota: Republicada em 21/04/2010 (DEJT 20/04/2010), para alteração na composição da Comissão, acrescentando o nome do DR. José Eduardo de Resende Chaves Júnior - Juiz Titular da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte (Suplente).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I - constituir comissão para realização dos estudos e implantação do processo eletrônico no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, abaixo relacionada:

- 1 Paulo Roberto de Castro - Desembargador do Tribunal (Presidente da Comissão)
- 2 Manoel Barbosa da Silva - Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de Contagem
- 3 José Eduardo de Resende Chaves Júnior - Juiz Titular da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte (Suplente)
- 4 Eliel Negromonte Filho - Assessor da Presidência
- 5 Ricardo Oliveira Marques - Diretor Judiciário
- 6 Cassiano Carneiro da Cunha Nóbrega Neto - Assessor da Presidência
- 7 Roberto Rodrigues da Costa - Diretor da Secretaria de Coordenação de Informática
- 8 Sérgio Brina Aragon - Diretor da Secretaria de Sistemas Administrativos e Financeiros
- 9 Gilberto Atman Picardi Faria - Diretor da Secretaria de Sistemas Jurídicos
- 10 Pedro Bragança Fuly - Chefe de Gabinete do Des. Paulo Roberto de Castro

II - estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, prorrogáveis a critério da Presidência, para que a comissão apresente projeto circunstanciado de implantação do processo eletrônico neste TRT da 3ª Região.

III - determinar que todas as Unidades do Tribunal, quando solicitadas, prestem auxílio à Comissão.

IV - estabelecer que a comissão se reportará diretamente à Presidência do Tribunal, devendo propor as ações, os métodos e as atividades a serem desenvolvidas para a consecução do projeto para o qual foi constituída.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria GP/DJ/02/2009.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de março de 2010.

EDUARDO AUGUSTO LOBATO  
Presidente

(DEJT/TRT3 25/03/2010; 20/04/2010)